



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 84/2025 1

PORTARIA Nº 84 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 02 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o Decreto Municipal nº 6.550 de 07 de janeiro de 2025 que transfere o Ponto Facultativo do Dia do Funcionário Público do dia 28 de outubro (terça-feira) para o dia 27 de outubro (segunda-feira);

Considerando o Dia do Funcionário Público, comemorado anualmente no dia 28 de outubro em todo o território nacional:

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender o expediente na Câmara Municipal de Monte Mor no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Transferir a 37º Sessão Ordinária, que ocorreria no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), para o dia 28 de outubro do mesmo ano (terça-feira), com início previsto para às 17h30;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 20 de outubro de 2025.

Beto A.
WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2025.

MS
MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral